

Marta Madureira (Chefe da Unidade Orgânica de Música, Educação, Desporto e Juventude) Liliana Felgueiras (Técnica Superior) e Elisabete Nogueira (Assistente Técnica).

12 – As situações ocorridas não contempladas nas presentes Normas serão apreciadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

13 – Os Prémios serão entregues durante a realização da 37.^a edição da Feira do Livro de Mogadouro (maio/junho), no **I Sarau de Poesia da Biblioteca Municipal Trindade Coelho – 2026.**

14 – Serão atribuídos 3 (três) prémios por categoria. A todos/as os/as participantes será entregue 1 (um) Certificado de Participação.

a) Os prémios a atribuir serão os seguintes:

	1.º Classificado/a	2.º Classificado/a	3.º Classificado/a
1.ª Categoria	50,00€	30,00€	20,00€
2.ª Categoria	70,00€	40,00€	20,00€
3.ª Categoria	75,00€	50,00€	20,00€
4.ª Categoria	100,00€	70,00€	50,00€
5.ª Categoria	150,00€	90,00€	50,00€

Outras Informações:

☎ Telefones: 279 340 700 | 279 340 100 - extensão 325 | 964 492 857

✉ E-mail: bmtc@mogadouro.pt e/ou uomedj@mogadouro.pt



1.º Concurso de Poesia

Biblioteca Municipal Trindade Coelho

2026





Normas

O Município de Mogadouro promove, através da Biblioteca Municipal Trindade Coelho (BMTC), o **Concurso de Poesia da Biblioteca Municipal Trindade Coelho - 2026**.

Este concurso pretende incentivar o gosto pela leitura e escrita, estimular a criatividade, fomentar a produção literária na modalidade de poesia e descobrir novos talentos.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – Ao presente concurso podem concorrer todos/as os/as interessados/as, à exceção de elementos da Comissão Organizadora e do Júri de apreciação dos trabalhos.

2 – Os/as concorrentes serão distribuídos pelas seguintes categorias:

1.ª Categoria: alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

2.ª Categoria: alunos/as do 2.º Ciclo do Ensino Básico;

3.ª Categoria: alunos/as do 3.º Ciclo do Ensino Básico;

4.ª Categoria: alunos/as do Ensino Secundário;

5.ª Categoria: Maiores de 18 anos.

3 – Os trabalhos são, obrigatoriamente, apresentados em Língua Portuguesa, devendo ser originais e manterem-se inéditos até à data de decisão final do Júri.

4 – Cada concorrente poderá apresentar 1 (um) trabalho (poema), assinado com pseudónimo.

5 – Os temas do **1.º Concurso de Poesia da Biblioteca Municipal Trindade Coelho – 2026** são os seguintes:

- **Livro(s);**

- **Leitura(s).**

6 – Regras para apresentação dos trabalhos:

a) Deverá ser apresentado em texto impresso de um só lado, em formato A4 e processado a espaço 1,5, letra tipo Times New Roman, tamanho 12.

b) Poderá ser entregue, em mão ou enviados via CTT, até ao dia **20 de maio de 2026**.

c) **Local de entrega dos trabalhos:** Biblioteca Municipal Trindade Coelho.

d) Endereço:

Júri do 1.º Concurso de Poesia da Biblioteca Municipal Trindade Coelho – 2026

Biblioteca Municipal Trindade Coelho – R. Bombeiros Voluntários – s/ n.º
5200-244 Mogadouro.

e) De cada trabalho deverá ser entregue e/ou enviado 1 (um) exemplar, assinado com pseudónimo, mencionando a categoria a que concorre. O trabalho enviado via CTT deverá ser registado e com aviso de receção.

f) Dentro do envelope com o trabalho do concurso, cada concorrente incluirá outro envelope lacrado, contendo os seguintes elementos: fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, endereço, número de telefone, email e categoria a que concorre.

7 – A cada trabalho recebido será atribuído um número e todos os elementos de identificação dos candidatos serão mantidos sigilosos até à tomada de decisão final do Júri.

8 – À Comissão Organizadora está reservado o direito de divulgar e publicar todos os trabalhos concorrentes.

9 – Os trabalhos serão apreciados por um Júri constituído por 5 (cinco) membros, um dos quais o Presidente do Município de Mogadouro, ou quem ele delegar, que presidirá e quatro individualidades:

a) O/a Vereador/a com o Pelouro da Educação;

b) O/a Bibliotecário/a da Biblioteca Municipal Trindade Coelho (BMTC);

c) Uma individualidade de reconhecida idoneidade do concelho de Mogadouro.

d) Um/a docente a indicar pela Direção do Agrupamento de Escolas de Mogadouro.

10 – Ao Júri reserva-se o direito de não atribuição de prémios se considerar que nenhum trabalho o justifica.

11 – A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes elementos: Márcia Barros (Vereadora da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude),